Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 709, DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/REPUBLICANOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências urgentes para a instalação de um redutor de velocidade, na Rua Rio Janeiro, entre as Ruas Tancredo Neves e Rua Marechal Floriano, bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de abril de 2025.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Justificativa

Venho, por meio deste, solicitar com urgência a realização de estudos técnicos e, posteriormente, a instalação de um redutor de velocidade (como lombada física ou lombofaixa) na Rua Rio de Janeiro, no trecho compreendido entre a Rua Tancredo Neves e a Rua Marechal Floriano, no bairro Cancelli.

Apesar da existência de sinalização de limite de velocidade de 20 km/h, os motoristas frequentemente desrespeitam a norma, colocando em risco a segurança de pedestres, principalmente crianças, uma vez que há um colégio nas proximidades. A ausência de dispositivos físicos de contenção de velocidade tem contribuído para situações perigosas, sobretudo nos horários de entrada e saída escolar.

Diante do exposto, solicitamos a análise técnica da viabilidade e a adoção de providências cabíveis para garantir a segurança viária da região mencionada.

Trata-se de uma demanda da comunidade, e o seu atendimento é fundamental, pois a via apresenta ondulações e irregularidades no asfalto que tem gerado dificuldades para o tráfego local, oferecendo risco de acidentes tanto para pedestres quanto para motociclistas e ciclistas. A situação atual pode ocasionar danos aos veículos e comprometer a segurança dos moradores e demais usuários da via.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA